



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 202/2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal, nos termos do artigo 25 do Código de Ética dos Servidores do TRE/SP e tendo em vista o disposto no processo SEI n. 0008156-79.2015.6.26.8000, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Renata Maria Vieira Coelho, Elizabeth Cristina Almeida Jange e Sílvia Vinhal de Castro Parente para, sob a presidência da primeira, comporem como membros titulares a Comissão Permanente de Ética, com mandato de 1 (um) ano, nos termos do artigo 24 do Código de Ética dos Servidores do TRE/SP (Portaria n. 214, de 30 de setembro de 2015).

Art. 2º Designar os servidores Taís Araújo Nascimento, José Luiz Simião dos Santos e Jakeline Oliveira da Silva como suplentes de presidente e membros, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 03/06/2020, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1913985** e o código CRC **3408EBA6**.